



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Santa Inês

## BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 04, de 30 de abril de 2022**  
**01 a 30 de abril de 2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SANTA INÊS**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês

Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra

CEP: 45.320-000 - Santa Inês - BA

Telefone: (73) 3536-1210

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Ariosto Antunes Culau**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor-Geral  
**Genilda de Souza Lima**

Chefe de Gabinete  
**Mara Evangelista Souza**

Diretoria Administrativa  
**Daniele Silva de Matos**

Diretoria Acadêmica  
**Guilherme Rodrigues do Nascimento**

Coordenação de Ensino  
**Tharcilla Braz Alves Pessoa**

Coordenação de Assuntos Estudantis  
**Ângelo Francisco de Souza Andrade**

Coordenação da Unidade Educativa de Campo  
**Clóvis Vaz Sampaio Filho**

Coordenação Financeira e Contábil  
**Gilberto Muniz Santos**

## SUMÁRIO

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| 1 - Portarias            | 06 a 23 |
| 2 - Portarias de Pessoal | 25 a 38 |

- PORTARIAS -



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 19/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2022**

Altera a Composição da Comissão Responsável pela Elaboração dos Calendários Acadêmicos do Ano Letivo de 2022, *Campus Santa Inês*.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 103/2022 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo Nº 23332.250959.2022-51, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição da Comissão Responsável pela Elaboração dos Calendários Acadêmicos do Ano Letivo de 2022, *Campus Santa Inês*, constituída pela Portaria Nº 10/2022 - CSI-GAB/CSIDG/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora DANIELE SILVA DE MATOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2338416, da função de Presidente da Comissão.

Art. 3º Designar o servidor GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1168846, para exercer a função de Presidente da Comissão.

Art. 4º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

| SERVIDOR                          | CARGO                                                | MATR. SIAPE | LOTAÇÃO     | FUNÇÃO NA COMISSÃO                           |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------------------------------|
| GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO | Professor do Ensino Básico<br>Técnico e Tecnológico  | 1168846     | DA          | Presidente                                   |
| ELIVALDO SOUZA DE JESUS           | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 1624919     | DA/CE       | Membro Representante<br>Docente              |
| JOSELINE RODRIGUES BARBOSA BARROS | ----                                                 | -----       | -----       | Membro Representante<br>de País/Responsáveis |
| CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR   | Técnico em Assuntos<br>Educacionais                  | 1020938     | DA/CE/NAPEA | Membro Representante<br>da Equipe Pedagógica |
| ANDERSON CORREIA DOS SANTOS       | Técnico em Assuntos<br>Educacionais                  | 2459699     | DA/CE/SRA   | Membro Representante<br>da SRA               |

| DISCENTE                          | CURSO/TURMA                         | MATRÍCULA       | - | Membros<br>Representantes de<br>Estudantes |
|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|---|--------------------------------------------|
| FELIPE SANTOS MACHADO             | Técnico Integrado em Alimentos/2019 | 20191CSI09I0017 | - |                                            |
| ISLANE LORRANIE CARVALHO FAGUNDES | Bacharelado em Zootecnia/2014.2     | 14337510        | - |                                            |
| VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA REALE  | Subsequente em Informática/2020.1   | 20201CSI2450004 | - |                                            |

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 04/04/2022 00:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 288902

**Código de Autenticação:** d5fdefb18d



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000  
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**PORTARIA 20/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de abril de 2022**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, *Campus Santa Inês*.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 36/2022 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de março de 2022, constante no Processo Nº 23332.250739.2022-28, de 17 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, constituída pela Portaria Nº 80/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão no período de 17/03/2022 a 06/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 07/04/2022 10:55:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 311983

**Código de Autenticação:** a6c5df6841



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 21/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de abril de 2022**

Altera composição do NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO (NAP) DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE, constituído pela Portaria Nº 24, de 06 de maio 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 4/2022 - CSI-CCTIS/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2022, constante no Processo 23332.251129.2022-41 (SUAP);

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Composição do NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO (NAP) DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, constituído pela Portaria Nº 24, de 06 de maio 2015, alterado pelas Portarias Nº 25, de 31 de março de 2017, Nº 12/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2020, Nº 49/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020 e 16/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2021.

Art. 2º Excluir a servidora Arlene Luttigards de Oliveira Vaz Sampaio, ocupante do cargo de Pedagogo-Supervisor Pedagógico, Matrícula SIAPE Nº 1549112, da função de Membro do Núcleo.

Art. 3º O Núcleo passa a vigorar com a seguinte composição.

| SERVIDOR                   | CARGO                                            | MATR. SIAPE | LOTAÇÃO                                                      | FUNÇÃO NO NÚCLEO |
|----------------------------|--------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------|------------------|
| Jadson da Silva Santos     | Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico | 3021155     | DA/CE/COORDENAÇÃO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE | Coordenador      |
| Allan Delon Barbosa Araújo | Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico | 2495401     | DA/CE                                                        |                  |

|                                 |                                                  |         |             |         |
|---------------------------------|--------------------------------------------------|---------|-------------|---------|
| Carrilho Oberdan Guanais Aguiar | Técnico em Assuntos Educacionais                 | 1020938 | DA/CE/NAPEA | Membros |
| Cláudia Bocchese de Lima        | Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico | 1053859 | DA/CE       |         |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixão, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 18/04/2022 14:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 314882

**Código de Autenticação:** 51184a2827



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**PORTARIA 22/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de abril de 2022**

Inclui servidor na Portaria Nº 70/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de novembro de 2021, que autoriza a servidores e colaboradores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria Nº 70/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de novembro de 2021, que autoriza a servidores e colaboradores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

| SERVIDOR           | CARGO                 | MATR. SIAPE | Nº DA CNH   | Categoria |
|--------------------|-----------------------|-------------|-------------|-----------|
| EDER MORAES ARAUJO | Técnico em Enfermagem | 1855403     | 05046882227 | AB        |

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros, constantes na Portaria Nº 70/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de novembro de 2021, que tem validade pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir de 29 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixão, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 19/04/2022 12:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 315534

**Código de Autenticação:** 74eeeb5915



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 23/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de abril de 2022**

Constitui Comitê de Avaliação e Cadastro de Projetos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 86/2022 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de abril de 2022, constante no Processo Nº 23332.251021.2022-59 (SUAP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para constituir o Comitê de Avaliação e Cadastro de Projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

| SERVIDOR                                  | CARGO                                                | MATR. SIAPE | LOTAÇÃO                             | FUNÇÃO NO COMITÊ |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|------------------|
| CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE      | Professor do Ensino Básico<br>Técnico e Tecnológico  | 1569915     | DA/CE                               | Presidente       |
| ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS              | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 1762826     | DA/CE                               | Membros          |
| ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO | Pedagogo-Supervisor<br>Pedagógico                    | 1549112     | DA/CE/NAPEA                         |                  |
| FABIANE BARRETO SOUZA                     | Técnico de<br>Laboratório/Biologia                   | 3012948     | DA/DA/CE/LABORATÓRIO DE<br>BIOLOGIA |                  |
| THARCILLA BRAZ ALVES PESSÔA               | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 2401905     | DA/CE                               |                  |
| WEZER LISMAR MIRANDA                      | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 3035829     | DA/COORDENAÇÃO DE<br>PESQUISA       |                  |

Art. 2º Revogar as Portarias Nº 111/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2020, e a Nº 60/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de outubro de 2021.

Art. 3º São atribuições do Comitê:

- Verificar a adequação das propostas de Projetos ao "Formulário para Cadastro de Projetos" do *Campus*;
- Direcionar os Projetos para cadastro na Coordenação de Ensino, Extensão ou Pesquisa.

Art. 4º As atividades dos integrantes do Comitê serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria tem vigência pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixão, CHEFE - FG1 - CSI-NC** em 19/04/2022 13:54:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 312610

**Código de Autenticação:** 7aad2a5f7a



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaira), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 24/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de  
abril de 2022**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão  
Responsável pela Elaboração de Regulamento do Controle e  
Acompanhamento dos Produtos Químicos Controlados (PQC),  
*Campus Santa Inês.*

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 1/2022 - CSI-LQ/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2022, constante no Processo Nº 23332.250477.2022-00, de 23 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Elaboração de Regulamento do Controle e Acompanhamento dos Produtos Químicos Controlados (PQC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, constituída pela Portaria Nº 12/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão no dia 26/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 27/04/2022 11:34:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 317864

**Código de Autenticação:** 585c8ae603



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**PORTARIA 25/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2022**

Inclui servidora na Portaria Nº 70/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de novembro de 2021, que autoriza a servidores e colaboradores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º INCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada, na Portaria Nº 70/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de novembro de 2021, que autoriza a servidores e colaboradores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

| SERVIDOR               | CARGO                                             | MATR. SIAPE | Nº DA CNH   | Categoria |
|------------------------|---------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|
| DANIELE SILVA DE MATOS | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1338416     | 02301645887 | B         |

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros, constantes na Portaria Nº 70/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de novembro de 2021, que tem validade pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir de 29 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 28/04/2022 09:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318062

**Código de Autenticação:** 932b21545b



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**PORTARIA 26/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2022**

Inclui servidores na Portaria Nº 70/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de novembro de 2021, que autoriza a servidores e colaboradores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º INCLUIR, a partir de 07 de março de 2022, os nomes dos servidores abaixo relacionados, na Portaria Nº 70/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de novembro de 2021, que autoriza a servidores e colaboradores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

| SERVIDOR                          | CARGO                                               | MATR. SIAPE | Nº DA CNH   | Categoria |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|
| Guilherme Rodrigues do Nascimento | Professor do Ensino Básico<br>Técnico e Tecnológico | 1168846     | 1992350636  | B         |
| Jocredson Teles da Silva          | Assistente de Alunos                                | 3155632     | 07290427832 | B         |

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros, constantes na Portaria Nº 70/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de novembro de 2021, que tem validade pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir de 29 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 28/04/2022 18:43:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318470

**Código de Autenticação:** b15d8bdb56



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**PORTARIA 27/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2022**

Exclui colaborador na Portaria Nº 70/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2021, que autoriza a servidores e colaboradores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR, o nome do colaborador abaixo relacionado, na Portaria Nº 70/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2021, que autoriza a servidores e colaboradores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

| COLABORADOR               | POSTO | MATRÍCULA | Nº DA CNH   | Categoria |
|---------------------------|-------|-----------|-------------|-----------|
| Horácio José Barbosa Neto | -     | -         | 03885806430 | B         |

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros, constantes na Portaria Nº 70/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2021, que tem validade pelo período de 01 (um) ano contando-se a partir de 29 de julho de 2021, podendo ser renovada a critério da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 28/04/2022 18:46:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318213

**Código de Autenticação:** c575bdfadd



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Santa Inês**

**Portaria de Pessoal 13/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de abril de 2022**

Inclui servidor na Portaria de Pessoal Nº 10/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2022 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a entrada em exercício do servidor Noel Silva Costa, no dia 01 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o servidor abaixo relacionado, na Portaria de Pessoal Nº 10/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2022, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

| ORD. | NOME DO SERVIDOR | CARGO                  | MATR. SIAPE | LOTAÇÃO |
|------|------------------|------------------------|-------------|---------|
| 1    | NOEL SILVA COSTA | Técnico em Audiovisual | 1891421     | DA/CE   |

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes na vigente Portaria de Pessoal Nº 10/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANEXO I**

| ORD. | SIGLA/UORG | DESCRIÇÃO             |
|------|------------|-----------------------|
| 1.   | CE         | Coordenação de Ensino |
| 2.   | DA         | Diretoria Acadêmica   |

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 05/04/2022 10:39:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 310534

**Código de Autenticação:** 325601a033



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**Portaria de Pessoal 14/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2022**

Inclui servidor na Portaria de Pessoal Nº 7/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a entrada em exercício do servidor Eder Moraes Araujo, no dia 06 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o servidor abaixo relacionado, na Portaria de Pessoal Nº 7/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE.

| ORD. | NOME DO SERVIDOR   | CARGO                 | MATR. SIAPE | LOTAÇÃO    |
|------|--------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 1    | EDER MORAES ARAUJO | Técnico em Enfermagem | 1855403     | DA/CAE/NNS |

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes na vigente Portaria de Pessoal Nº 7/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANEXO I**

| ORD. | SIGLA/UORG | DESCRIÇÃO                          |
|------|------------|------------------------------------|
| 1.   | CAE        | Coordenação de Assuntos Estudantis |
| 2.   | DA         | Diretoria Acadêmica                |

|    |     |                            |
|----|-----|----------------------------|
| 3. | NNS | Núcleo de Nutrição e Saúde |
|----|-----|----------------------------|

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 11/04/2022 08:13:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 312129

**Código de Autenticação:** e126a40e9e



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**Portaria de Pessoal 15/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de abril de 2022**

Inclui servidor na Portaria de Pessoal Nº 10/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2022 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 563, de 05 de abril de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2022, considerando:

- a entrada em exercício da servidora Elaine dos Reis Soeira, no dia 18 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir a servidora abaixo relacionada, na Portaria de Pessoal Nº 10/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2022, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

| ORD. | NOME DO SERVIDOR       | CARGO                                            | MATR. SIAPE | LOTAÇÃO |
|------|------------------------|--------------------------------------------------|-------------|---------|
| 1    | ELAINE DOS REIS SOEIRA | Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico | 1666549     | DA/CE   |

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes na vigente Portaria de Pessoal Nº 10/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANEXO I**

| ORD. | SIGLA/UORG | DESCRIÇÃO             |
|------|------------|-----------------------|
| 1.   | CE         | Coordenação de Ensino |
| 2.   | DA         | Diretoria Acadêmica   |

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 18/04/2022 16:18:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 315240

**Código de Autenticação:** ca2b2a373d



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**Portaria de Pessoal 16/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO,  
de 25 de abril de 2022**

Altera localização de exercício de servidora, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 427, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, a partir de 28/03/2022, a localização de exercício da servidora Daniele Silva de Matos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1338416, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA, para, a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Administrativa - DADM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 25/04/2022 16:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 313238

**Código de Autenticação:** 629407193d









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**Portaria de Pessoal 17/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO,  
de 25 de abril de 2022**

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 425, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, a partir de 28/03/2022, a localização de exercício do servidor Gilberto Muniz Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1879825, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Administrativa - DADM, para, a Unidade Organizacional - UORG da Coordenação Financeira e Contábil - CFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 25/04/2022 16:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 313282

**Código de Autenticação:** 50c8fbe3b0





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**Portaria de Pessoal 18/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO,  
de 25 de abril de 2022**

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 422, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, a partir de 28/03/2022, a localização de exercício do servidor Guilherme Rodrigues do Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1168846, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia, para, a Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 25/04/2022 16:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 313276

**Código de Autenticação:** 8acfe5c2e8





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**Portaria de Pessoal 19/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO,  
de 25 de abril de 2022**

Altera localização de exercício de servidora, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 234, de 15 de março de 2022, publicada no DOU de 16 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, a partir de 16/03/2022, a localização de exercício da servidora Tharcilla Braz Alves Pessôa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2401905, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA/Coordenação de Extensão, para, a Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 25/04/2022 16:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 313269

**Código de Autenticação:** 23f5990355







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Santa Inês

**Portaria de Pessoal 20/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO,  
de 25 de abril de 2022**

Altera localização de exercício de servidora, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Portaria de Pessoal Nº 281, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, a partir de 21/03/2022, a localização de exercício da servidora GENILDA DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2526625, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, para, a Unidade Organizacional - UORG da Direção-Geral - DG.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 9/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18/02/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 25/04/2022 16:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 312673

**Código de Autenticação:** bdc9b3f9be



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000  
Fone: (73) 3536-1213